

Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

DELIBERAÇÕES

PROCESSOS DISCIPLINARES / INQUÉRITO

1. PROCESSO - DISCIPLINAR Nº040 22-23

ACÓRDÃO

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 25.01.2024, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado à AD Piães, por infração ao artigo n.º 076.01 do Regulamento Disciplinar, ocorrida no jogo SC Paivense x AD Piães, do Campeonato da Divisão de Honra, de 18.12.2022 e em concordância com as declarações do Instrutor, decide aplicar:

- a) Pena de multa de 150,00 euros (cento e cinquenta euros) pela prática da infração disciplinar p. e p. pelo artigo 76.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar;
- b) Custas no valor de 90,00 € (noventa euros) a suportar pelo arguido, de acordo com o artigo 13º do Regimento do Conselho de Disciplina.

O Conselho de Disciplina:

- As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
- As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vice-Presidente)
- As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
- As) Dr.ª Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)
- As) Dr. Pedro Henriques Pina Coelho (Vogal)

